



**PARECER Nº 01**, de 2017 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei nº 1468/2017, que "dá nome de Padre Brandão à Praça Localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.**

**Autor: Deputado Chico Vigilante**  
**Relator: Deputado Robério Negreiros**

## **I – RELATÓRIO**

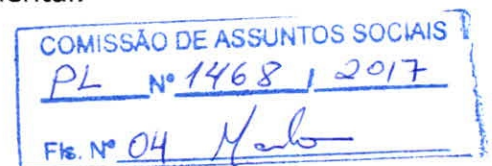
O Projeto de Lei nº 1468/2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, dá nome de Padre Brandão à Praça Localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.

Na justificação, salienta o Deputado que o Padre Walmir Fernandes Brandão dedicou a vida à defesa e ao apoio dos excluídos e marginalizados pela sociedade. De 1989, quando chegou a Samambaia, até a morte, em 1998, teve papel primordial na formação da Paróquia de Santo Inácio de Loyola, onde foi o primeiro pároco.

Padre Brandão teve atuação fundamental de lideranças leigas, grupos pastorais, sempre preocupado em aproximar a Igreja da população, méritos reconhecidos pela outorga do Título de Cidadão Honorário em 1999.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



## **II – VOTO**

Nos termos do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito da matéria em epígrafe por versar sobre tema correlacionado a cultura.

Nesse sentido, cabe observar que é de fundamental importância para o fortalecimento das relações sociais reconhecer o mérito de cidadãos, como é caso do Padre Brandão, que tiveram papel de destaque nas diversas comunidades.

Como bem salienta no nobre autor da proposição, Padre Brandão teve atuação intensa na cidade de Samambaia, onde é lembrado por boa parte da comunidade.

O mérito do trabalho do pároco foi reconhecido pela concessão do título de cidadão honorário concedido pela Câmara Legislativa em 1999. Agora, propõe o Deputado Chico Vigilante que homenageie o Padre Brandão denominando a praça



localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola, situada na QN311, em Samambaia.

Trata-se de iniciativa oportuna e relevante para a comunidade daquela cidade satélite razão pela qual votamos pela aprovação, fundamentados no mérito da proposição em apreço.

Sala das Comissões, em

de 2017.

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**  
PSDB-DF

